



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023**

**Decreta ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023.**

O Poder Legislativo Municipal de Balneário Pinhal, no pleno exercício de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, CONSIDERANDO a celebração do Feriado Nacional em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, que ocorrerá no dia 12 de outubro de 2023, CONSIDERANDO, ainda, a iniciativa do Poder Executivo Municipal de Balneário Pinhal em decretar ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo no dia 13 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 11 de outubro de 2023.

  
Reni da Silva

Presidente da Mesa Diretora

  
Paula Rejane de Lima Padilha

1ª Secretária

**Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal**  
Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>